



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 171/2023 – DG

Concede licença para capacitação ao
servidor requisitado Deivson Lopes
da Silva Carvalho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que
consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4964/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor requisitado DEIVSON LOPES DA SILVA
CARVALHO, Assistente I da 46ª Zona Eleitoral - Ceará-Mirim/RN, matrícula n.º
60002126, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 15/08/2023 a
13/09/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 03/11/2016 a 02/11/2021
(2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na
Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação,
salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica
assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral